

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N° 155/2021,
25 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXONERA A SERVIDORA EFETIVA
MUNICIPAL, SRA. EDITE SOUZA DA
SILVA, POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal, Sra. **Edite Souza da Silva**, matrícula nº **149**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, 25 de fevereiro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br